





Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 035, de junho de 2025.

Aprova as metas pactuadas da Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 413ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

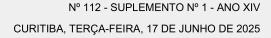
Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução inicia no ano em curso, de acordo com a Lei 141/2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2026 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029, aprovado conforme a Resolução nº 21, de abril de 2025, e publicado no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2026 com sua integração ao Relatório Anual de Gestão;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2026 em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2026 a 2029 e a Lei Orçamentária – LOA de 2026 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, por unanimidade.

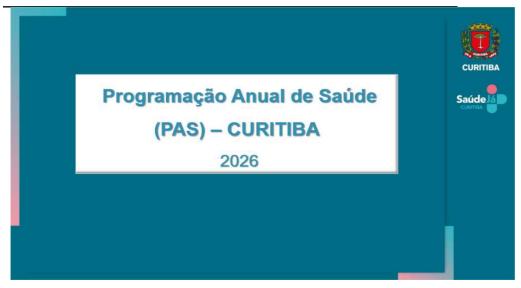


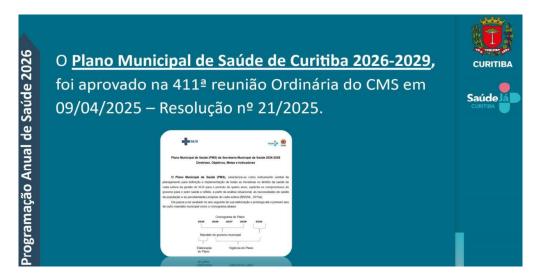






Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365







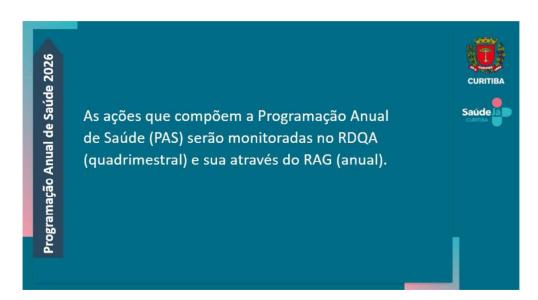






Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

	ro resumo do número pal de Saúde 2026-20		ivos e ações do ões para 2026 - Curitiba
Diretriz	Objetivos	Ações 2026-2029	Ações pactuadas para 2026
1	1.1	31	26
2	2.1	14	08
3	3.1	15	14
4	4.1	08	03
5	5.1	18	15
6	6.1	07	06
7	7.1	06	04
8	8.1	01	01
TOTAL	8	100	77









Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2025.



João Carlos Santana Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº-035/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa Da Silva Filipak Secretária Municipal da Saúde de Curitiba